

**DESPACHO PRES. Nº. 04/2021**

Data: 02/02/2021

**Assunto: Constituição de Comissão Paritária no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública – SIADAP**

1. Considerando que o artigo 59.º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, com as alterações da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro consagra que “a comissão paritária é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração, designados pelo dirigente máximo do serviço, sendo um membro do conselho coordenador da avaliação, e dois representantes dos trabalhadores por estes eleitos”;
2. Considerando que a anterior Comissão Paritária do IPP foi constituída em cumprimento do Despacho nº 72/2015;
3. Considerando a necessidade de eleição de novos membros para que seja constituída a Comissão Paritária para o próximo quadriénio;
4. Atendendo a que se mostra como adequado que o processo de eleição se desenvolva no mês de fevereiro de 2021,

Determino que:

5. Seja desencadeado o procedimento para eleição dos vogais representantes dos funcionários – no número de dois efetivos e quatro suplentes – o qual deverá ser promovido através de escrutínio secreto abarcando o universo dos trabalhadores do IPP;
6. Para concretização do ponto anterior deverão ser respeitados os seguintes preceitos:
  - 6.1 Até 5 de fevereiro seja designada pelo Administrador do IPP uma Comissão de voto constituída pelo Administrador, pelo Chefe de Divisão de Informática e pelo Chefe de



Divisão dos Serviços Administrativos e Financeiros, que faz a verificação, acompanha o ato eleitoral e elabora a ata respetiva;

- 6.2 O ato eleitoral ocorre no dia 10 de fevereiro, no período temporal compreendido entre as 09:00 h e as 18:00 h, no PAE em <https://pae.ipportalegre.pt/elections.do?uuid=4785cb8e-1893-4a89-8584-367f96d16bb1>;
- 6.3 A comunicação de resultados terá que ser efetuada ao Presidente do Instituto até ao dia 12 de fevereiro de 2021;
- 6.4 Os membros da Comissão de voto estão dispensados do exercício dos seus deveres funcionais no período em que tem lugar a eleição.
7. Para vogais efetivos representantes da Administração designo:
- O Administrador do IPP, José Manuel Gomes, possuindo simultaneamente a qualidade de membro do Conselho de Coordenador de Avaliação;
  - A Técnica Superior Ana Maria Andrade Reia Borralho Ventura, representante dos funcionários no Conselho Geral do IPP.
8. Para vogais suplentes representantes da Administração designo:
- O Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos e Financeiros, Francisco António Canhão Morais;
  - O Chefe de Divisão Informática José Júlio Curricas Feiteira.
9. Que deste Despacho seja dado conhecimento a todos os trabalhadores, através de correio eletrónico, e publicitado na página eletrónica do Instituto.

O Presidente do Instituto



Albano António de Sousa Varela e Silva

